



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2022 - Programa: 0010 - Programas de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTE SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito uma fiscalização a respeito das calçadas que estão quebradas e impróprias para as pessoas se locomoverem, e posteriormente que seja feita uma notificação aos proprietários.

JUSTIFICATIVA:

Conversando com alguns municípios e também verificando pessoalmente, constatei que em inúmeros locais da cidade, existem diversas calçadas quase que impossíveis das pessoas caminharem, em especial as pessoas com deficiência com ou sem cadeiras de rodas e pais com carrinhos de bebês não conseguem se locomover pelas calçadas, tendo que fazer o desvio pela rua, correndo risco de atropelamento.

P. Deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro, de 2023.